

EXP
TURISMO
PARANÁ 2020

MANUAL DO EXPOSITOR

EXPO TURISMO PARANÁ
2020

FIQUE ATENTO

- ✚ Ler o Manual do Expositor
- ✚ Repassar informações do manual aos funcionários e para as demais empresas contratadas
- ✚ Contratar montadora
- ✚ Repassar Manual do Expositor para a montadora
- ✚ Definir os produtos e/ou serviços a serem expostos
- ✚ Escalar e treinar pessoal técnico
- ✚ Reservar hotel/traslados

CONTRATAR:

- ✚ Montadora
- ✚ Serviço de bufê
- ✚ Serviço de limpeza
- ✚ Recepcionista (verificar uniformes)
- ✚ Segurança do estande
- ✚ Transporte dos produtos e equipamentos/Emitir notas fiscais

PROVIDENCIAR:

- ✚ Internet
- ✚ Coletor de dados
- ✚ Impressos a serem distribuídos
- ✚ Merchandising/Mídias complementares
- ✚ Credenciais para a equipe

ENVIAR à ABAV, CASO A MONTADORA NÃO SEJA A OFICIAL DO EVENTO:

- ✚ Projeto do estande com documentação (**emissão de RRT ou ART e comprovante de pagamento**) e termo de responsabilidade
- ✚ Indicação da montadora
- ✚ Empresa de segurança e limpeza
- ✚ Formulário de entrada e saída de materiais
- ✚ Informações para a assessoria de imprensa

1. Informações gerais

Promoção, organização e realização:

ABAV-PR Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná
Trav. Nestor de Castro, 247 – 1º Andar Cj 16 a 20 – CEP 80.020-120
CNPJ – 77.521.649/0001-82
Telefone: (41) 3223 3411
www.abav.com.br

1.1 ATENDIMENTO AO EXPOSITOR, COMERCIAL/ MKT

Elisa Battisti

Tel.: +55 (41) 3223-3411
E-mail: assessoria.pr@abav.com.br

1.2 FINANCEIRO

Priscila Amaral

Tel.: +55 (41)3223-3411
E-mail: financeiro.pr@abav.com.br

2. Local do evento

2.1 Expo Unimed Curitiba

Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5300 - Curitiba – PR - 81280-330
Telefone: (41) 3317 3107
Site: www.expounimedcuritiba.com.br
Contato: Marcelo | comercial@expounimedcuritiba.com.br

2.2 Montadora oficial

CHOCIAI STANDS PARA FEIRAS E EVENTOS

Rua Marialva, 702 – Emiliano Pernetá – Pinhais/PR
Telefone: (41) 98414-7758 (WhatsApp Thiago) / (41) 99995-1085 (WhatsApp Renato)
Email: thiago@chociay.com.br / renato@chociay.com.br
Contato: Thiago Sartori

3. Datas e horários

DATA DE ABERTURA DO EVENTO

21 de agosto de 2020– horário 10h – Expo Unimed Curitiba

DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

21 de agosto 2020 – 12h às 20h

22 de agosto 2020- 12h às 18h

3.1 Montagem

A montagem dos estandes compreenderá os seguintes dias e horários:

18 de agosto de 2020	07h00 às 22h00 (montadora oficial)
19 de agosto de 2020	12h00 às 22h00 (montadora não oficial)
21 de agosto de 2020	07h00 às 11h00 (apenas detalhes finais)

Plotagem é considerado montagem, poderá ser feito neste prazo acima discriminado.

OBS: no dia 21 de agosto, das 07h00 até 11h00, o local estará destinado apenas para decoração dos estandes. Sendo assim, até o fim deste prazo, todos os estandes já devem estar prontos para a abertura da feira.

3.2 Desmontagem

A desmontagem dos estandes compreenderá os seguintes dias e horários:

22 de agosto de 2020	18h30 às 22h00
23 de agosto de 2020	07h00 às 18h00

REALIZAÇÃO DO EVENTO

Deverá estar sempre presente, pelo menos, um funcionário do EXPOSITOR, 30 minutos antes da abertura da feira e 30 minutos depois do horário de fechamento, capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos. O EXPOSITOR deverá manter obrigatoriamente seu estande com as luzes acesas durante o período de realização e desligar a chave geral de energia quando do encerramento de cada período de realização diário.

PARTICIPAÇÃO E ACESSO DURANTE EVENTO

Acesso de pessoal credenciado – Período de realização

- ✚ Credencial de expositor: das 8h às 20h
- ✚ Credencial de visitante: das 12h às 20h
- ✚ Credencial de manutenção: das 7h às 11h
- ✚ Credencial de serviços: das 8h às 20h
- ✚ Credencial de montador: não terá acesso

CRENCIAMENTO

✚ REGRAS PARA CREDENCIAMENTO

IMPORTANTE: Como na edição anterior, as credenciais são impressas pelo próprio expositor pelo site.

Para evitar filas, antecipe as suas solicitações e impressões -

www.salaoparanaense.com.br

CRENCIAL DE EXPOSITOR

Este credenciamento será ser feito através do site www.salaoparanaense.com.br com antecedência, **não há limite quantitativa na emissão desta credencial** – Deverá ser feito no perfil expositor contando os dados da empresa Expositora. **As credenciais são pessoais e intransferíveis, válidas somente quando devidamente preenchidas.**

É obrigatória a apresentação de documento de identificação quando solicitado.

CRENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

(MONTADOR/BUFÊ/LIMPEZA/ETC)

É de responsabilidade do expositor informar à empresa de montagem, limpeza e outros que, a credencial destes deverão ser feitas no local do evento, no momento da chegada à Expo Unimed Curitiba.

Reiteramos aos expositores que todo e qualquer credenciamento deverá ser realizado on-line antecipadamente, e que, no período de montagem e realização, as credenciais estarão disponíveis na portaria do evento.

É de única e exclusiva responsabilidade da empresa/entidade expositora a montagem e a execução do estande, independentemente da contratação da empresa montadora. Devido a isso, pedimos muita atenção aos móveis e utensílios contratados.

A empresa montadora somente será liberada para a montagem do respectivo estande se estiver devidamente credenciada, com o projeto e documentação aprovados.

CREA

No caso de montagem com montadora que não a oficial, deverá ser providenciado o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA PR (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do PR):

Av. Nossa Senhora da Luz, 2148 Curitiba/PR - CEP 82530 010

Fone. (41)3350.6700

e-mail. curitiba@crea-pr.org.br

É obrigatório manter no próprio estande uma cópia da ART, pois em caso de fiscalização ela será solicitada, e se for constatada alguma irregularidade, poderá ocorrer o embargo do estande.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos dos estandes deverão ser enviados para aprovação da **CHOCIA Y STANDS** até o dia **15/07/2020**, para o e-mail: thiago@chociay.com.br, e deverão conter elevação e perspectiva, memorial com cotas e quantidade de energia elétrica necessária em KVAs, descritivo especificando materiais de acabamento, detalhes construtivos, luminotécnicos e pontos de instalações elétricas, **ART ou RRT com o respectivo comprovante de pagamento**. Só será

permitida a montagem do estande mediante aprovação da montadora e da organização.

Quando contratar empresa montadora que não a oficial, o expositor ficará responsável pelo envio de uma cópia deste Manual à mesma.

CRENCIAMENTO PARA IMPRENSA

Deverão ser impressas no site com antecedência ao evento, em papel A4 colorido.

Jornalistas e Imprensa convocados pelas empresas expositoras deverão dirigir-se à sala de imprensa para obter informações e direcionamento sobre os acontecimentos da Expo. A empresa expositora, poderá antecipadamente tomar as informações de que necessitar com a Assessoria de Imprensa da ABAV-PR, contato Elisa Battisti, assessoria.pr@abav.com.br.

INFRAESTRUTURA

SEGURANÇA DO EVENTO

A organização da feira manterá um serviço de segurança geral da feira durante o período integral de montagem, realização e desmontagem. Não será de responsabilidade da segurança geral zelar pelos objetos, produtos e móveis expostos em cada estande. Caberá ao expositor interessado contratar segurança para o seu estande. Para assegurar que a segurança do evento não seja comprometida, a organização da feira torna obrigatória a contratação pela empresa oficial.

RESPONSABILIDADE

A Organização do evento não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, deficiências, interrupções nos fornecimentos de energia elétrica, ou sinistros de qualquer espécie.

NORMAS DE SEGURANÇA

INSTALAÇÕES ESPECIAIS – quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para estandes contíguos ou para o pavilhão, deverão ser providos de instalações especiais que eliminem por completo qualquer periculosidade, podendo, a critério dos promotores, ser solicitada a retirada, caso as condições assim o indiquem.

EQUIPAMENTOS PROIBIDOS – é proibido o funcionamento de motores a combustão no interior do pavilhão; é também proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos e combustíveis.

BOTIJÕES - não será permitida a utilização de botijões de gás em qualquer das áreas do **Expo Unimed Curitiba**.

✚ LIMPEZA DO EVENTO

A organização da feira manterá um serviço de limpeza geral da feira durante o período integral de montagem, realização e desmontagem. O serviço de limpeza oficial atuará nas áreas de circulação, de administração e dos sanitários. Os expositores deverão cuidar da limpeza de seus estandes, bem como de seus serviços de copa. O expositor poderá contratar esse serviço de limpeza para o seu estande, na área restrita do expositor.

O reabastecimento e a limpeza durante a realização do evento deverão ocorrer fora do horário do evento (das 8h às 11h) e os detritos de cada estande deverão estar acondicionados em sacos plásticos especiais, em local apropriado dentro do estande do expositor e somente poderão ser colocados nas vias de circulação após o encerramento das atividades do dia.

✚ POSTO MÉDICO

O serviço de assistência médica (Ambulância Particular) estará à disposição durante a realização do evento.

✚ ACESSO DE VEÍCULOS – ESTACIONAMENTO

Há estacionamento no próprio local do evento.

A organização do evento não cede ou se responsabiliza por valores pagos ou cortesias.

Não haverá descontos ou cortesias cedidas.

Para verificação de valores, consultar: Sistema Estapar

Não será autorizada a permanência de veículos no interior do pavilhão. Em caso de extrema necessidade, o motorista e/ou expositor deverá solicitar a autorização junto à organização da feira.

✚ ENVIO DE MERCADORIAS PARA O EVENTO

Para recebimento apenas a partir do dia 21 de agosto de 2020.

O envio deverá ser feito para o seguinte endereço: Expo Unimed Curitiba – Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5.300 - Curitiba – PR – CEP: 81280-330 – aos cuidados do Luiz.

- **O expositor deverá mandar seus produtos/equipamentos/catálogos/brindes somente quando houver um responsável em seu estande para o devido recebimento.**
- Toda mercadoria destinada à exposição deverá ter em sua embalagem, claramente identificados o nome do expositor e o número de seu estande.

✚ SEGURO

Os estandes, bens ou produtos, e pessoal a serviço dos expositores não estão cobertos por seguro, cuja responsabilidade é exclusiva dos expositores.

✚ PAGAMENTOS EM ATRASO

Não será liberada pela Organização do evento, a área destinada à montagem dos estandes, para os expositores que estiverem em atraso com qualquer parcela referente à contratação da locação do espaço até o dia **01 de agosto de 2020.**

ESTANDES

Planta e localização dos estandes

Por seu caráter provisório, a Organização poderá alterar a planta até a data de entrega das áreas, ou seja, até o início da montagem, respeitando, porém, a dimensão útil consignada em cada contrato e outras características, tais como, esquinas, ilhas, etc.

Caberá à Montadora Oficial demarcar a localização dos estandes, atendendo à ordem cronológica de solicitações, a chegada das montadoras, e às necessidades técnico-operacionais de montagem.

O expositor receberá a área do seu estande demarcada no piso, no caso em que tenha estande especial e não utilize a montagem básica.

ATENÇÃO: A contratação de empresa especializada para a montagem, decoração, manutenção e desmontagem do estande não isenta o expositor da responsabilidade quanto ao cumprimento integral do presente manual do expositor.

PISOS ELEVADOS

A área de cada estande será demarcada e identificada no piso do pavilhão. É de responsabilidade do expositor/montador solicitar auxílio à equipe operacional para solucionar quaisquer dúvidas referentes à área locada. É obrigatória a utilização de piso elevado a 10 centímetros. É obrigatória a construção de rampa de acesso para deficientes físicos, conforme Lei, ABNT NBR 9050, independentemente de sua metragem, conforme imagem abaixo.

A equipe operacional do evento não se responsabilizará por quaisquer desníveis no piso.

IMPORTANTE: Todo estande que tiver piso elevado acima de 0,50 metro de altura, a partir do piso do pavilhão, deverá apresentar, obrigatoriamente uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) assinada por um profissional cadastrado pelos órgãos, devidamente quitada, e cálculo estrutural do referido projeto.

MONTAGEM DE MEZANINO OU PISO SUPERIOR

Não será permitida a montagem de mezanino ou piso superior no Pavilhão.

ALTURA LIMITE

Altura máxima permitida para a montagem de estandes a partir do piso dos pavilhões:

- **Pavilhões asa 1 e anexo - 4,50m de altura**

OBSERVAÇÃO:

É obrigação de todas as montadoras que forem contratadas pelos expositores para a montagem dos estandes, providenciarem o perfeito acabamento nas paredes divisórias e nas estruturas voltadas para os estandes vizinhos e áreas visíveis no ambiente do evento.

O acabamento deverá ser realizado com as seguintes características:

Estande construído – Utilizar painéis de MDF, lousa ou similares com acabamento na cor branca, não serão aceitos materiais plásticos como bagum, lonas, etc..

Estande padrão octanorm ou similares – Utilizar painéis TS, PS, LOUSA, MDF, na cor branca, não serão aceitos materiais plásticos como bagum, lonas, etc..

A organização do evento realizará uma vistoria em todos os estandes para verificar a qualidade dos acabamentos e se for necessário obrigará a montadora a refazer o trabalho.

A montadora que não cumprir as exigências das regras contidas neste manual, será penalizada a pagar multa de **R\$6.000,00** a organização do evento, e poderá ter o estande embargado até que sejam realizadas as devidas correções dos problemas.

PAREDES DIVISÓRIAS

Para o expositor que não optar pela montagem básica, não é permitida a construção de paredes divisórias em todo o perímetro limítrofe com outros estandes, obedecendo às normas estabelecidas adiante (ver modelo de montagem básica). No caso de divisórias que ultrapassem a altura de 2,20m estas deverão ter acabamento externo na cor branca.

PAREDES CEGAS

Na elaboração do projeto do estande o expositor deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

Nos stands especiais ou duplos, a montagem de paredes com fechamento cego (sem transparência) somente será permitida em até 50% de cada lateral ou frente voltada para as circulações do evento, a área restante de cada lateral ou frente do stand pode ficar aberta ou com fechamentos em materiais transparentes (vidros e acrílicos transparentes ou jateados).

Nos stands contíguos (básicos, área verde ou amarela), conforme projeto de montagem básica, não haverá paredes divisórias entre os stands, portanto a comunicação visual ou as estruturas especiais não poderão estar voltados para os estandes vizinhos.

O projeto que não obedecer este procedimento não será aprovado e liberado para montagem.

UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO

O piso não poderá, em hipótese alguma, ser demarcado, pintado, furado ou escavado pelo expositor ou seus prepostos;

É proibido apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou de produtos expostos à estrutura, telhado e paredes do pavilhão. É, também, proibido furar ou pintar estes elementos;

São vetadas quaisquer construções em alvenaria ou similares;

Elementos estruturais ou decorativos combustíveis deverão ser evitados e, quando utilizados, deverão sofrer processo de ignificação ou serem compostos

de materiais retardantes ao fogo. **Nestes casos, será obrigatório o envio do respectivo laudo anti-chamas.**

Não será permitida a montagem de estandes com dois pisos (mezanino).

CARGA MÁXIMA

A carga máxima para a área de exposição é de 5.000kg/m².

No caso de exposição de equipamentos que necessitem de transporte especial, o expositor deverá encaminhar à organização do evento, uma declaração por escrito do peso dos equipamentos e dos meios de transportes para o devido deslocamento até a área de exposição no estande;

Cargas puntiformes deverão estar apoiadas em placas de aço emborrachadas ou em plataformas de madeira compatíveis com a referida carga.

JARDINS E PLANTAS

Jardins, plantas e flores ornamentais serão permitidos quando contidos em recipientes próprios para o devido uso, observando o cuidado de evitar possíveis vazamentos de água nos pisos do estande e do local do evento. Na execução de jardins, não será permitido o uso de terra, areia ou similares sem a devida proteção.

PROJEÇÃO HORIZONTAL DO ESTANDE

A projeção horizontal de qualquer elemento da montagem (incluindo vitrines) ou de produtos expostos deverá, obrigatoriamente, estar totalmente contida nos limites da área do estande.

Não serão aceitas projeções sobre estandes contíguos ou sobre a passagem do público, à exceção de spots para iluminação de logotipos, desde que colocados à altura mínima de 2,20m.

NORMAS DE TRABALHO

Todos os elementos decorativos e estruturais dos estandes deverão ter acabamentos de ambos os lados;

Não será permitida a entrada dos seguintes materiais:

- **Serra circular de bancada;**
- **Disco de corte para ferro e alumínio;**

Os estandes com estruturas construídas deverão entrar no pavilhão semi-prontos, faltando apenas os detalhes de acabamento final;

Não será permitido lixar e/ou emassar as paredes dos estandes nas dependências do pavilhão;

As vias de circulação e os estandes contíguos não poderão ser utilizados para a deposição de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no estande. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do próprio expositor;

Todo trabalho com graxa, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos deverá ser realizado em vasilhames adequados, evitando danos às pessoas, ao pavilhão e aos estandes contíguos;

Todo o estande que possuir painéis de vidro na área externa deverá utilizar sinalização de alerta nos mesmos a fim de facilitar a visualização do público, evitando acidentes;

Para fixação de forração/carpete diretamente no piso do pavilhão, somente poderá ser utilizada fita adesiva 3M referência 4880 ou Cremer referência 603, sendo proibida a aplicação de cola. Toda fita deverá ser retirada após o evento; **É norma do Expo Unimed Curitiba que todo o estande que tiver piso elevado com tablado acima de 3cm, deva conter rampa de acesso para cadeirantes;**

Todas as construções deverão estar acomodadas no piso do pavilhão sem danificá-lo, devendo ser providenciada a forração total das áreas onde serão montados os estandes, independente do uso ou não de tablado. Equipamentos pesados e cargas puntiformes deverão estar apoiados em placas de aço emborrachadas ou plataformas de madeira respeitando-se o correto dimensionamento para cada tipo de carga;

Quaisquer danos causados à estrutura do Expo Unimed Curitiba, sendo comprovada a autoria dos mesmos, serão de responsabilidade do expositor e de seus fornecedores.

NORMAS PARA AS MONTADORAS

Obrigatoriedade do uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), de acordo com a atividade desempenhada pelo profissional de montagem (montadores, forradores, eletricitas, etc).

Não permitir que seus empregados circulem pelas áreas comuns com roupas inadequadas;

Não permitir a circulação com sapatos sujos;

Não permitir a execução de serviços que provoquem barulho, odores desagradáveis ou sujeira de forma que prejudiquem as outras montadoras;

O transporte de equipamentos ou produtos no interior das dependências do Expo Unimed Curitiba que não for feito manualmente somente poderá ser feito por veículos com rodas de borracha (pneus);

É proibido fumar no interior do Expo Unimed Curitiba, conforme o Decreto nº 2018/96 e a Lei Federal nº 92914/96 que prevê a proibição do uso de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com a penalidade de multa;

Os sanitários de serviço existentes no Expo Unimed Curitiba estarão liberados para a higiene pessoal dos funcionários das montadoras, estando terminantemente proibida sua utilização para limpeza de equipamentos, materiais, lavagem de pincéis, pano de chão, etc;

Será embargado o estande do expositor, se a montadora contratada para a montagem do seu próprio estande, não terminar a montagem e desmontagem dentro dos prazos estipulados pela Organização do evento. O expositor ainda

estará sujeito ao pagamento de multa no valor de **R\$ 8.000,00** para a organização do evento e ao pagamento das horas extras para o Expo Unimed Curitiba, necessárias para o término dos serviços. Os serviços deverão ser realizados nos horários a serem definidos pela organização do evento.

Qualquer pessoa, por quaisquer motivos, que venha a perturbar o ambiente de trabalho será retirada do Pavilhão.

Montagens Especiais

As áreas serão entregues demarcadas a partir das 13h00, **do dia 19 de agosto de 2020**, para o início dos trabalhos de montagem e decoração dos estandes com **Montagens Especiais**.

Orientações para atender as empresas com Projetos de Estandes com Montagens Especiais:

Todas as empresas montadoras de estandes, contratadas pelos expositores para a **Montagem de Estandes Especiais**, deverão providenciar o recolhimento da **ART juntamente ao CREA / PR**.

Também deverão encaminhar previamente o **formulário nº 02 - Termo de Responsabilidade** assinado pelo expositor, sem o qual não será admitida a entrada do material para exposição e a entrega das credenciais necessárias para a participação no Expo Turismo Paraná 2020.

O projeto do estande deverá atender todas as normas que constam no presente Manual.

Não será permitida, em hipótese alguma, a **fixação de nenhum tipo de estrutura no teto do pavilhão**.

CARACTERÍSTICAS DA MONTAGEM BÁSICA

Cada unidade de stand será montada em sistema similar Octanorm.

EMBARGO DA CONSTRUÇÃO

Os Organizadores têm o direito de embargar a construção do estande ou a parte dele que possa estar em desacordo com as normas deste manual. Caso a montadora contratada pelo expositor não reformule o projeto e a construção em tempo hábil o estande não poderá ser utilizado no período de realização, sem prejuízo dos custos contratuais com os organizadores.

AÇÕES E PROMOÇÕES

As ações dos expositores deverão ser realizadas dentro de seus respectivos estandes. O expositor deverá manter em seu estande, obrigatoriamente, pelo menos um representante, habilitado a prestar informações sobre os produtos expostos, durante todo o período de funcionamento do evento.

A Organização estimula promoções por parte dos expositores, que, entretanto, deverão submetê-las previamente à Organização que se reserva o direito de vetá-las caso estejam em desacordo com o presente Manual ou causem

desequilíbrio à participação dos expositores, respeitadas as diferenças de categorias.



BEBIDAS ALCOÓLICAS

Somente será permitida a distribuição e consumo de bebidas alcoólicas após os seguintes horários: dia 21 de agosto – a partir das 17h e dia 22 de agosto - a partir das 16h.

SOM

Todo som produzido no estande por audiovisuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento não deverá exceder o volume normal da voz ou 80 decibéis no limite do seu estande e estão autorizados somente após as 18 horas. É expressamente proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.

Caso o expositor não observe esta norma, será efetuada a medição do nível de ruído por decibelímetro e, constatando o excesso do volume, serão tomadas as seguintes providências por parte da organização da feira:

-  Primeiro aviso: o expositor receberá uma notificação de infração a qual solicitará o restabelecimento dos níveis de som, de acordo com o estabelecido acima neste item.
-  Segundo aviso: o expositor receberá uma notificação de reincidência a qual acarretará em multa de R\$ 5.000 (cinco mil) que deverá ser quitada de imediato.

O não pagamento da multa implicará o corte de energia elétrica do estande, sem prévio aviso, até que seja regularizada a infração.

DESMONTAGEM

É obrigação do expositor, retirar toda a sua mercadoria, bem como providenciar a desmontagem de seu estande no prazo e dentro dos horários estipulados neste manual;

O expositor é inteiramente responsável pela sua mercadoria de exposição enquanto está permanecer no recinto da exposição;

Os materiais e equipamentos eventualmente remanescentes no interior do pavilhão após o término do período permitido, serão retirados pelos organizadores, que não se responsabilizarão por perdas, danos, avarias, roubos ou extravios de qualquer natureza daí recorrentes.

ENERGIA ELÉTRICA

A ENERGIA ELÉTRICA ESTARÁ DISPONÍVEL EM 220 V MONOFÁSICA E 380 V TRIFÁSICA. O PAVILHÃO NÃO DISPÕE DE 110 V PARA A ÁREA DE EXPOSIÇÕES.

Após o encerramento diário das atividades, todos os circuitos de energia elétrica serão desligados, com exceção dos equipamentos que necessitem ficar ligados

em período integral. Estes deverão estar ligados em circuitos independentes e ter a identificação “**NÃO DESLIGAR**”;

A proteção geral do quadro deverá, necessariamente, ser feita por disjuntores;

O expositor deverá informar até o dia **15 de julho de 2020** qual a carga necessária para seu estande.

Todo expositor terá direito a 01 KVA (sem custos).

O expositor deverá solicitar a quantidade de energia necessária para uso no estande através do formulário e efetuar o pagamento na conta corrente a baixo indicada:

Dados para Depósito Bancário:

Titular: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná

Banco: ITAU

Agência: 3723

C/C: 74747-7

CNPJ: 77.521.649/0001-82

✚ AR CONDICIONADO

Não é permitido o uso de aparelhos de ar condicionado nos estandes.

✚ INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Não será permitida a instalação de pontos de água e esgoto nos estandes.

✚ INTERNET

A Organização do evento não se responsabiliza pelas instalações de Internet. O expositor que necessitar destes serviços, deverá solicitar exclusivamente com SIGMAFONE, única empresa credenciada pelo Expo Unimed Curitiba:

Empresa: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Contato: Cristian

Tel. (41) 3360-6677 / 41-99172-8118

e-mail. christyan@sigmatelecom.com.br

Estes serviços deverão ser contratados até 10 (dez) dias antes do início da montagem do evento.

✚ PREENCHIMENTO E ENVIO DE FORMULÁRIO para KVA- Ponto de Energia

O formulário em anexo só serão aceitos se devidamente preenchidos, datados e assinados, os mesmos deverão conter o carimbo da empresa responsável. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos formulários ou de outras exigências constantes no presente regulamento isenta os organizadores do Salão Paranaense de Turismo de quaisquer responsabilidades e prejuízos que possam afetar os expositores e seus fornecedores de serviços.

Os formulários encontram-se ao final deste manual.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA (CONSUMO / KVA)

Para ser preenchido e enviado à **ABAV-PR** pelo **e-mail:** assessoria.pr@abav.com.br até o dia **15 de julho de 2020**.

Este formulário deverá ser remetido juntamente com comprovante de depósito. Solicitamos providenciar as seguintes instalações para nosso estande no 24º Salão Paranaense de Turismo.

Preencha abaixo, o quadro de solicitação de KVAS para uso no estande.

Base para Cálculo: 01 KVA = R\$212,00

Atenção:

Não serão aceitos cálculos sobre frações de KVAS;

Todo expositor terá direito a 01 KVA (sem custos).

Quantidade de extras KVAS	Valor do KVA EXTRA R\$ 0	Total a pagar

A ENERGIA ELÉTRICA ESTARÁ DISPONÍVEL EM 220 V MONOFASICA E 380 V TRIFÁSICA, O PAVILHÃO NÃO DISPÕE DE 110 V PARA A ÁREA DE EXPOSIÇÕES.

Razão Social (**EXPOSITOR**):

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

Endereço:

Número:

CEP:

Bairro:

Cidade:

UF:

Fone:

Fax:

E-mail:

Responsável pela solicitação:

Data:

Assinatura:

Carimbo da empresa:

Obs. Os dados da conta para depósito estão neste manual